

ADENDO A DO TERMO DE REFERÊNCIA



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
BATALHÃO BARÃO DO RIO BRANCO**

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES E GERENCIAMENTO DE RISCOS

(7º Batalhão de Engenharia de Construção – Órgão Gerenciador – UASG: 160001)

Objeto: Aquisição de EPIs (Equipamentos de Proteção Individual) e material de SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA para os trabalhos de execução, manutenção e conservação da Rodovia Federal BR-317/AC, obras internas e missões diversas do 7º Batalhão de Engenharia de Construção para o(s) ano(s) de 2023/2024.

Processo Administrativo: 64045.002045/2023-80

Área Demandante: Seção Técnica do 7º BEC



SUMÁRIO

1 - INTRODUÇÃO	3
2 - DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS PRELIMINARES	4
3 - DIRETRIZES ESPECÍFICAS A CADA ELEMENTO DOS ESTUDOS PRELIMINARES	6
3.1 - NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO	6
3.2 - REFERÊNCIA A OUTROS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE	6
3.3 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO	7
3.4 - ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE	8
3.5 - LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR	21
3.6 - ESTIMATIVAS DE PREÇOS OU PREÇOS REFERENCIAIS	22
3.7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO	22
3.8 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO QUANDO NECESSÁRIA PARA INDIVIDUALIZAÇÃO DO OBJETO	23
3.9 - RESULTADOS PRETENDIDOS	25
3.10 - PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO	25
3.11 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES	25
3.12 - CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL	26
3.13 - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS	26
3.14 - DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA AQUISIÇÃO	27

1 – INTRODUÇÃO

- 1.1. As aquisições e contratações devem ser precedidas de Estudos Preliminares para a análise da sua viabilidade e o levantamento dos elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência ou o Projeto Básico (conforme o caso), de forma que melhor atenda às necessidades da Administração.
- 1.2. Nesse sentido, as contratações governamentais produzem significativo impacto na atividade econômica, tendo em vista o volume de recursos envolvidos, os quais, em grande parte são instrumentos de realização de políticas públicas. Nessa senda, um planejamento bem elaborado propicia contratações potencialmente mais eficientes, posto que, a realização de estudos previamente delineados conduz ao conhecimento de novas modelagens/metodologias ofertadas pelo mercado, a qual propiciará a melhor qualidade do gasto e uma gestão eficiente dos recursos públicos.
- 1.3. Com o advento da Instrução Normativa nº 40, de 22 de maio de 2020, a Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão definiu regras e diretrizes na instrução processual para aquisições de bens, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, no qual o 7º BEC encontra-se inserido.
- 1.4. Prosseguindo a abordagem anterior, a necessidade de realização de estudo preliminar à contratação tem previsão em diversos normativos, com destaque para a Lei Geral de Licitações e Contratos (Lei nº 8.666/93) e a Nova Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/21). Tal procedimento prévio também está em consonância com o que preconiza o atual regulamento do pregão eletrônico, qual seja o Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, e, o [art. 5º](#), da [IN – SEGES/ME nº 73/2020](#), concomitantemente, com a [IN – SEGES/ME nº 65/2021](#), estas últimas dispõem sobre o(s) procedimento(s) administrativo(s) para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.
- 1.5. O novo regulamento do pregão eletrônico apresenta o Estudo Técnico Preliminar (ETP) como sendo: *“uma das peças principais da instrução processual do pregão eletrônico. É um documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação, que caracteriza o interesse público envolvido e a melhor solução ao problema a ser resolvido e que, na hipótese de conclusão pela viabilidade da contratação, fundamenta o termo de referência”*. Os objetivos do estudo, ainda segundo o Decreto, são:
 - I. Encontrar a melhor solução;
 - II. Assegurar a viabilidade da contratação;
 - III. Tratar o impacto ambiental, se houver; e
 - IV. Fundamentar o termo de Referência.
- 1.6. Nesse contexto, o presente documento apresenta não apenas os estudos preliminares realizados pela equipe de Planejamento da Contratação que serve, essencialmente, para assegurar a viabilidade técnica e econômica da aludida contratação, com todas as etapas previstas no art. 24, § 1º, mas também traz o estudo de gerenciamento de riscos, materializado no mapa de riscos, conforme art. 26, observados os demais parágrafos, da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017.
- 1.7. Prosseguindo a abordagem, em obediência ao § 5º consoante ao § 2º, do art. 24, da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, nas aquisições em que o órgão ou entidade for gerencia-

dor de um Sistema de Registro de Preços (SRP), deve ser produzido um Estudo Preliminar específico para o órgão ou entidade com o conteúdo previsto nos incisos de I a XII, e outro para a formação da Ata contendo as informações dos incisos III, IV, V, VI, VII e VIII.

ETAPA 1: DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS PRELIMINARES

2 – DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS PRELIMINARES

- 2.1. Os normativos que disciplinam os bens a serem adquiridos, de acordo com a sua natureza são:
- 2.2. Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de serviços comuns, nos termos do parágrafo único, do art. 1º, da Lei nº 10.520, de 2002, o qual aduz que: *“Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.”*
- 2.3. No que tange à atividade de custeio prevista na Portaria MOG nº 249, de 13 de junho de 2012, a referida legislação traz em seu art. 3º a seguinte redação:

Art. 3º - Para fins de aplicação do art. 2º do Decreto nº 7.689, de 2012, as contratações relativas a atividades de custeio devem ser entendidas como aquelas contratações diretamente relacionadas às atividades comuns a todos os órgãos e entidades que apoiam o desempenho de suas atividades institucionais, tais como:

I - fornecimento de combustíveis, energia elétrica, água, esgoto e serviços de telecomunicação;

II - as atividades de conservação, limpeza, segurança, vigilância, transportes, informática, copeiragem, recepção, reprografia, telecomunicações e manutenção de prédios, equipamentos e instalações, conforme disposto no Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997;

III - realizações de congressos e eventos, serviços de publicidade, serviços gráficos e editoriais;

IV - aquisição, locação e reformas de imóveis; e

V - aquisição, manutenção e locação de veículos, máquinas e equipamentos.

Parágrafo único - O enquadramento do objeto da contratação como atividade de custeio deve considerar a natureza das atividades contratadas, conforme disposto neste artigo, e não a classificação orçamentária da despesa.

- 2.4. O objeto da contratação não se constitui atividade de custeio, conforme o Decreto nº 7.689, de 02 de março de 2012, e, Inciso I do Art. 3º da Portaria nº 249 – MPOG/SLTI, de 13 de junho de 2012.
- 2.5. O 7º BEC possui em um passado recente uma licitação similar o [Pregão Eletrônico SRP nº 008/2019 – 7º BEC](#), cujo objeto é a [aquisição de materiais de sinalização e EPI do 7º Batalhão de Engenharia de Construção e Destacamentos](#).

- 2.6. Assim sendo, com base na aquisição anterior, serão elencados eventuais inconsistências ocorridas nas fases do Planejamento da Contratação, Seleção do Fornecedor e Gestão do Contrato, com a finalidade de prevenir a ocorrência dessas nos ulteriores Termos de Referência e Projetos Básicos.
- 2.7. A seu turno, salvo melhor juízo, segundo a avaliação prévia da Administração as informações prestadas neste instrumento, não serão necessárias classificá-las dentre os graus citados nos arts. 27 a 30, da Seção IV, da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.
- 2.8. Todavia, faz-se mister ressaltar que, esta Organização Militar, na condição de guardião do interesse público trabalha diuturnamente na fiel observância ao teor contido no inciso VI, do art. 7º, do referido diploma legal, o qual aduz que, o acesso à informação de que trata esta Lei compreende, entre outros, os direitos de obter: *“informação pertinente à administração do patrimônio público, utilização de recursos públicos, licitação, contratos administrativos.”*

ETAPA 2: DIRETRIZES ESPECÍFICAS A CADA ELEMENTO DOS ESTUDOS PRELIMINARES

3 – DIRETRIZES ESPECÍFICAS A CADA ELEMENTO DOS ESTUDOS PRELIMINARES

3.1 – NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1.1. A OM necessita adquirir os itens especificados em anexo, tendo em vista a previsão e disponibilidade de crédito nos Planos de Trabalho do DEC (Departamento de Engenharia e Construção) relativos aos trabalhos de execução, manutenção e conservação da Rodovia Federal BR-317/AC, bem como as obras internas e convênios futuros no(s) ano(s) de 2023/2024.

3.1.2. Uma vez que, os itens de equipamento de proteção individual e sinalização rodoviária são indispensáveis para a execução das obras por esta Organização Militar, sobretudo, por garantir a segurança dos nossos militares, servidores civis, pedestres e veículos que transitam pelos trechos daquela rodovia que está sendo mantida. Não obstante, a continuidade das obras visará cumprir o disposto na legislação vigente sobre normas de segurança no trabalho, no qual cita que o EPI é item obrigatório. Em que pese a legislação que trata do EPI no âmbito da segurança e saúde do trabalhador é estabelecida pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

3.1.3. A [Lei nº 6.514](#), de [22 de dezembro de 1977](#), particularmente, no Capítulo V da CLT, estabelece a regulamentação de segurança e medicina no trabalho, a Seção IV - Artigo 166 define a obrigatoriedade da empresa fornecer o EPI gratuitamente ao trabalhador. Foram realizados estudos das aquisições realizadas em licitações anteriores, conforme o [Pregão Eletrônico SRP nº 008/2019 – 7º BEC](#), cujo objeto é similar ao citado no [Termo de Referência nº 003/2023 – Sec Tec](#), confrontando com as necessidades atuais, e, sucessivamente, subsidiará com maior precisão os quantitativos estimados pela Administração na aludida contratação.

3.1.4. Há a necessidade de contratações frequentes, com aquisição e entrega parcelada, conforme as necessidades que efetivamente se concretizam, sendo evidente que pela natureza e destinação do material, não é possível definir com plena exatidão o quantitativo a ser demandado pela Administração, considerando, ademais, a ausência de condições de estocagem em grande quantidade de material que poderia acarretar riscos de perdas decorrentes do armazenamento. Os recursos para a aquisição do objeto, por meio de registro de preços, de acordo com os quantitativos efetivamente contratados, possuem dotação orçamentária própria e serão certificados por ocasião de cada contratação.

3.1.5. Face ao conglomerado exposto, a falta de aquisição dos bens objeto do presente documento e futuro Termo de Referência (TR) restará comprovada o prejuízo maior causado a Administração Pública com a possibilidade paralisação das atividades do 7º BEC, não apenas no cumprimento de suas missões operacionais, mais também no desempenho de funções

administrativas, devido as mobilizações que possam surgir, perfazendo assim a necessidade de aquisição de novos equipamentos de proteção individual (EPI).

3.1.6. O objeto a ser licitado, pelo seu impacto institucional e com base nas justificativas acima mencionadas, não possui natureza continuada, portanto, não haverá a necessidade de prorrogação contratual para além da vigência comum de 12 (doze) meses.

3.2 – REFERÊNCIA A OUTROS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE

3.2.1. Os bens objeto deste instrumento estão alinhados ao [Termo de Referência – Anexo I](#) ao Edital do [Pregão Eletrônico SRP nº 008/2019 – 7º BEC](#), com vistas a futura abertura de um certame na modalidade pregão, pelo sistema de registro de preços (SRP), para aquisição do(s) bem(ns) a serem utilizados na sede do 7º Batalhão de Engenharia de Construção e seus Destacamentos, ou ainda, em quaisquer outras missões emanadas pelo Escalão Superior em que seja necessário o seu emprego.

3.2.2. O 7º BEC escolheu o sistema de registro de preços (SRP), tendo em vista manter um cadastro de aquisição de material com a finalidade de suprimir múltiplos procedimentos licitatórios, pois, há conveniência na aquisição dos equipamentos em face das características do bem haver necessidade de contratações frequentes, bem como pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração, em conformidade com o(s) inciso(s) I e IV do Art. 3º, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

3.2.3. A forma de entrega parcelada se faz importante, uma vez que o 7º BEC necessita de recursos orçamentários para adquirir, que poderão não ser descentralizados de forma integral em um primeiro aporte financeiro. Portanto, levando em consideração a concretização dessa hipótese não será possível o recebimento do(s) bem(ns) na forma de compra imediata prevista no inciso X, do Art. 6º, da Lei nº 14.1333, de 2021.

3.2.4. Ou seja, de forma ordinária em sua totalidade com o(s) quantitativo(s) integral(is). Em vez disso, serão contratados ao longo da vigência da respectiva ata de registro de preços, a medida que for descentralizado novos créditos para as aquisições. Logo, serão adquiridos conforme desembolso de recursos orçamentários. Por essa razão, a Administração optou dentre outras justificativas pela adoção do sistema de registro de preços (SRP).

3.3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.3.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho (NE) pelo fornecedor, devidamente assinada pelo Ordenador de Despesas, em remessa única, no seguinte endereço:

3.3.1.1. 7º Batalhão de Engenharia de Construção – 7º BEC: Avenida Nações Unidas, nº 2100, Bairro 7º BEC, Rio Branco-AC, CEP: 69.918-093, de segunda feira a quinta feira, das 09:00 às 11:30 horas e das 14:00 às 16:30 horas e nas sextas-feiras das 07:30 às 11:30 horas.

3.3.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 10 (dez) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

3.3.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as

especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da Contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

3.3.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento provisório após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

3.3.4.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

3.3.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

3.3.6. Os bens ofertados deverão ser novos e com ano de fabricação, de no mínimo, de 2023.

3.3.7. Conforme o Guia Nacional de Licitações Sustentáveis, para os itens cuja atividade de fabricação ou industrialização é enquadrada no Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 06, de 15/03/2013, só será admitida a oferta de produto cujo fabricante esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981.

3.3.8. A Contratada que apresentar a proposta de preços para o(s) item(ns) constante na descrição contida no tópico 3.4 deste documento, deverá, informar a Razão Social, o endereço, e-mail e o telefone(s) de contato do representante responsável pela Assistência Técnica na cidade de Rio Branco/AC. Caso, não haja a Assistência Técnica nesta cidade as despesas com frete e outros encargos para tal solicitação ocorrerão por conta *exclusivamente* da Contratada, a qual deverá informar ao Contratante acerca dessa natureza em sua proposta comercial encaminhada após a fase de lances.

3.3.9. Os quantitativos mínimos e máximos de aquisição serão sempre considerados para fins de planejamento como uma unidade adquirida para fins de quantitativo mínimo de cada item e o quantitativo máximo como o total das unidades licitadas. Tais aquisições serão realizadas em face de reabastecer os estoques no Almoxarifado e fornecer aos Destacamentos para emprego imediato durante à execução das obras a cargo do Batalhão.

3.4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE

3.4.1. O quantitativo dos bens a serem adquiridos foram estimados pela Equipe de Planejamento da Contratação integrante da Seção Técnica do 7º BEC, tendo como base as quantidades necessárias ao cumprimento das diversas missões.

3.4.2. Prosseguindo a abordagem, foram utilizados preços de contratações similares na região do estado do Acre, cujos preços médios unitários serão estimados mediante pesquisa de mercado, a ser procedida conforme parâmetros estabelecidos pela Instrução Normativa nº 73, de 5 de agosto de 2020.

Nr Ordem	Descrição	Requisição Mínima	Requisição Máxima	Cronograma de Entrega
1	Abafador de ruídos tipo concha modelo plástico, com almofada e possui haste	70	700	Previsão:

	acopláveis que permitem sua higienização completa, sem componentes de metal. Ideal para situações de risco. O material deve possuir o Certificado de Aprovação (CA).			50% 2º Sem/2023 50% 1º Sem/2024
2	Avental de PVC laminado com fitilho, tamanho aproximado de 100cm x 60cm, espessura 300 micra, cor branca ou transparente. O material deve possuir o Certificado de Aprovação (CA).	20	200	Previsão: 50% 2º Sem/2023 50% 1º Sem/2024
3	Avental de segurança confeccionado em couro (raspa) sem mangas. Tiras em raspa no pescoço e na cintura fixadas por meio de costuras para ajustes. Tamanho aproximado: 1,00 x 0,60 m. O material deve possuir o Certificado de Aprovação (CA).	20	200	Previsão: 50% 2º Sem/2023 50% 1º Sem/2024
4	Avental descartável, confeccionado em polietileno (reciclável), de uso hospitalar, cores branco ou transparente. O material deve possuir o Certificado de Aprovação (CA).	70	700	Previsão: 50% 2º Sem/2023 50% 1º Sem/2024
5	Binóculo profissional binóculo de visada reta 25-50, resistente à água, com os seguintes acessórios: estojo de proteção, saída de tripé, tampas das lentes, alça de transporte e manual em português unidade. O material deve possuir o registro do INMETRO.	1	10	Previsão: 50% 2º Sem/2023 50% 1º Sem/2024
6	Bota confeccionada em PVC, TAM: nº 40, altura média 30 cm, utilizada na construção civil na cor preta. O material deve possuir o Certificado de Aprovação (CA).	10	100	Previsão: 50% 2º Sem/2023 50% 1º Sem/2024
7	Bota confeccionada em PVC, TAM: nº 41, altura média 30 cm, utilizada na construção civil na cor preta. O material deve possuir o Certificado de Aprovação (CA).	10	100	Previsão: 50% 2º Sem/2023 50% 1º Sem/2024
8	Bota confeccionada em PVC, TAM: nº 42, altura média 30 cm, utilizada na construção civil na cor preta. O material deve possuir o Certificado de Aprovação (CA).	10	100	Previsão: 50% 2º Sem/2023 50% 1º Sem/2024
9	Bota confeccionada em PVC, TAM: nº 43, altura média 30 cm, utilizada na construção civil na cor preta. O material deve possuir o Certificado de Aprovação (CA).	10	100	Previsão: 50% 2º Sem/2023 50% 1º Sem/2024

10	Botina confeccionada em couro TAM: nº 40, na cor preta, utilizada por Eletricista apropriado a função. O material deve possuir o Certificado de Aprovação (CA).	1	10	Previsão: 50% 2º Sem/2023 50% 1º Sem/2024
11	Calça térmica confeccionada em nylon, manta térmica interna de poliéster, acabamento externo liso, acabamento interno matelado. Resistente à baixa temperatura. O material deve possuir o Certificado de Aprovação (CA).	1	10	Previsão: 50% 2º Sem/2023 50% 1º Sem/2024
12	Caneleira para roçador par com 40cm confeccionadas em material PVC com resistente impactos. O material deve possuir o Certificado de Aprovação (CA).	5	50	Previsão: 50% 2º Sem/2023 50% 1º Sem/2024
13	Capacete amarelo, casco com tiras refletivas tipo II, classe B, com suspensão com catraca, feita em tecido, com seis pontos de fixação, com tirar de absorção de suor, com jugular em tecido na cor preta com filamentos refletivos (similar ao modelo 3M – C.A. nº 19.859) – Visitante. O material deve possuir o Certificado de Aprovação (CA).	10	100	Previsão: 50% 2º Sem/2023 50% 1º Sem/2024
14	Capacete azul, casco com tiras refletivas tipo II, classe B, com suspensão com catraca, feita em tecido, com seis pontos de fixação, com tirar de absorção de suor, com jugular em tecido na cor preta com filamentos refletivos (similar ao modelo 3M. C.A. nº 19.859) – Pedreiro. O material deve possuir o Certificado de Aprovação (CA).	20	200	Previsão: 50% 2º Sem/2023 50% 1º Sem/2024
15	Capacete branco, casco com tiras refletivas tipo II, classe B, com suspensão com catraca, feita em tecido, com seis pontos de fixação, com tirar de absorção de suor, com jugular em tecido na cor preta com filamentos refletivos (similar ao modelo 3M – C.A. nº 19.859) – Mestre de Obra. O material deve possuir o Certificado de Aprovação (CA).	10	100	Previsão: 50% 2º Sem/2023 50% 1º Sem/2024
16	Capuz balaclava confeccionado em malha de algodão felpada, forração em manta acrílicas, ajuste por cordões e caimento sobre os ombros, e específicos para a proteção do crânio e pescoço, contra agentes térmica (frio), capuz balaclava para câmara fria, temperatura suportada até – 35° em nylon impermeável, resinado com manta de isolamento, resistente a abrasão e manuseios pesados, de fácil higienização, conforme especificações constantes no Apêndice “A” ao Termo de	1	10	Previsão: 50% 2º Sem/2023 50% 1º Sem/2024

	Referência – Anexo I ao Edital. O material deve possuir o Certificado de Aprovação (CA).			
17	Cartucho químico, multigases: vapores orgânicos, cloro, ácido clorídrico, dióxido de cloro, dióxido de enxofre, sulfeto de hidrogênio (apenas para fuga), amônia/metilamina, formoldeído e fluoreto de hidrogênio (similar ao modelo 3M 6006). O material deve possuir as especificações contidas na norma: ABNT NBR 13696.	20	200	Previsão: 50% 2º Sem/2023 50% 1º Sem/2024
18	Cinto de segurança, material poliéster, uso paraquedista. O material deve possuir o Certificado de Aprovação (CA).	1	10	Previsão: 50% 2º Sem/2023 50% 1º Sem/2024
19	Cinto de segurança, material couro, uso eletricista, revestimento interno almofada, características adicionais com porta-ferramentas, o cinto de segurança, material couro, uso eletricista, características adicionais com porta ferramentas. O material deve possuir o Certificado de Aprovação (CA).	2	20	Previsão: 50% 2º Sem/2023 50% 1º Sem/2024
20	Colete refletivo sinalizador tipo “X” laranja com refletivo na cor verde, confeccionado em PVC forrado de poliéster composto por duas tiras em “X”, com fechamento e regulagem através de velcro, faixas refletivas na parte frontal, lateral e costas. O material deve possuir o Certificado de Aprovação (CA).	80	800	Previsão: 50% 2º Sem/2023 50% 1º Sem/2024
21	Escada para eletricista em fibra com 24 degraus com corda de ajuste de altura. O material deve possuir o registro do INMETRO.	1	2	Previsão: 50% 2º Sem/2023 50% 1º Sem/2024
22	Filtro de máscara contra gás, filtro cartucho químico multigases / filtro de alta eficiência contra articuladores para proteção das vias respiratória para evitar contaminação por agentes químicos particulados (aerodispersóides) descrição do filtro para gases para vapores orgânicos, cloro, ácido clorídrico, dióxido de cloro, dióxido de enxofre, formaldeído e fluoreto de hidrogênio. O material deve possuir o Certificado de Aprovação (CA).	30	300	Previsão: 50% 2º Sem/2023 50% 1º Sem/2024
23	Guarda-Sol medindo aproximadamente: 1,20m de diâmetro com armação de alumínio e bolsa para transporte. A altura do varão que sustenta o guarda-sol será de, no mínimo, 2,18m. O emprego do referido material será nas atividades topográficas da Instituição.	7	70	Previsão: 50% 2º Sem/2023 50% 1º Sem/2024

	Portanto, solicita-se que as cores sejam, preferencialmente, verde, cinza ou azul turquesa. O material deve possuir o registro do INMETRO.			
24	Jaleco para cozinheiro na cor branca 100% algodão, para ambiente de cozinha. O material deve possuir o Certificado de Aprovação (CA).	5	50	Previsão: 50% 2º Sem/2023 50% 1º Sem/2024
25	Japona térmica em nylon forro de lá com resistência para temperatura abaixo de – 15° C. O material deve possuir o Certificado de Aprovação (CA).	1	4	Previsão: 50% 2º Sem/2023 50% 1º Sem/2024
26	Lanterna elétrica emborrachada portátil a prova de água sobrecarga e descarga 16cm, LED, recarregável, tipo americana (similar ao modelo 110 Bright Ultra LED) 110V. O material deve possuir o registro do INMETRO.	10	100	Previsão: 50% 2º Sem/2023 50% 1º Sem/2024
27	Luva de algodão com pigmentação de PVC. Material em algodão 4 fios tricotada, tamanho G. Cor: algodão cru. O material deve possuir o Certificado de Aprovação (CA).	400	4000	Previsão: 50% 2º Sem/2023 50% 1º Sem/2024
28	Luva de borracha isolante para alta tensão. Classe 4 testada em 40 KV p/ uso até 36.000 Volts – IB620040. O material deve possuir o Certificado de Aprovação (CA).	1	10	Previsão: 50% 2º Sem/2023 50% 1º Sem/2024
29	Luva de procedimento em látex não estéril em caixa com 100 unidades tam médio - Descarpac/Supermax. Confeccionada em puro látex. Textura uniforme, ambidestra, talcada com amido de milho USP, punho normal (23cm), bainha ultra-resistente e hipoalérgica. O material deve possuir o registro da ANVISA.	30	300	Previsão: 50% 2º Sem/2023 50% 1º Sem/2024
30	Luva de proteção individual para alta temperatura, tricotada, 5 dedos, ambidestras, tripla camada, externa em 4 fios de para-aramida/carbono grafatex; punhos de aramida/carbono ou aramida forrado. Suporta em uso prolongado até 300° C. O material deve possuir o Certificado de Aprovação (CA).	3	30	Previsão: 50% 2º Sem/2023 50% 1º Sem/2024
31	Luva de segurança resistente modelo soldador, confeccionada em vaqueta integral com reforço na palma. Possui elástico de ajuste no dorso com reforço interno na palma e entre o polegar a	20	200	Previsão: 50% 2º Sem/2023 50% 1º Sem/2024

	indicador. Punho longo de 20cm em raspa tam médio. O material deve possuir o Certificado de Aprovação (CA)..			
32	Luva de vaqueta tipo petroleira - luva de segurança. Descrição: luva de segurança confeccionada em couro vacum tipo vaqueta com reforço externo entre o polegar e o indicador, elástico no dorso e punho (aprox. 5 cm). Aprovado para: proteção das mãos do usuário contra agentes abrasivos e escoriantes. O material deve possuir o Certificado de Aprovação (CA).	30	300	Previsão: 50% 2º Sem/2023 50% 1º Sem/2024
33	Luva frigorífica de segurança confeccionada em nylon ou vaqueta, modelo cinco dedos ou mocha baixa temperatura, revestimento em feltro, em lã, punho em algodão. O material deve possuir o Certificado de Aprovação (CA).	3	30	Previsão: 50% 2º Sem/2023 50% 1º Sem/2024
34	Luva grafatex com fios de aramida, forro de lã, punhos com acabamentos em overloque, resistência térmica a 250° C, 5 dedos, 50 cm de comprimento. O material deve possuir o Certificado de Aprovação (CA).	10	100	Previsão: 50% 2º Sem/2023 50% 1º Sem/2024
35	Luva malha de aço punho curto de alta resistência a corte de facas, confeccionada em aço inoxidável, extremamente resistente e duráveis, luva de aço com excelente custo/benefício. Luvas maleáveis, permitindo ao usuário exercer sua função normalmente, com fechamento em garras permitindo total higienização sem deixar resíduos. Luva de malha de aço com fechamento em garras Ambidestra. Tamanho: punho 7,5cm, Espessura. 0.55mm. Tamanho médio. O material deve possuir o Certificado de Aprovação (CA).	1	8	Previsão: 50% 2º Sem/2023 50% 1º Sem/2024
36	Luva para 500W, classe 00, para uso de eletricitista com CA apropriado a função. Tamanho médio. O material deve possuir o Certificado de Aprovação (CA).	1	6	Previsão: 50% 2º Sem/2023 50% 1º Sem/2024
37	Luva para forno de padaria - temperatura até 400° C, confeccionada em aramida com revestimento siliconado. O material deve possuir o Certificado de Aprovação (CA).	2	30	Previsão: 50% 2º Sem/2023 50% 1º Sem/2024
38	Luva raspa 20 cm com reforço confeccionado em raspa, com reforço interno em raspa na palma e face palmar dos dedos, reforço externo entre o polegar e o indicador, comprimento do punho 20	10	200	Previsão: 50% 2º Sem/2023 50% 1º Sem/2024

	cm tamanho grande. O material deve possuir o Certificado de Aprovação (CA).			
39	Luva segurança, tipo: produtos químicos, comprimento total: 380 mm, cor: verde, forro: flocos de algodão, material: nitrílico, palma: tipo areia, punho: nitrílico, temperatura máxima utilização: ambiente, tamanho médio. O material deve possuir o registro da ANVISA.	10	2000	Previsão: 50% 2º Sem/2023 50% 1º Sem/2024
40	Luva vaqueta confeccionada em couro ou vaqueta para uso de eletricitista tamanho médio. O material deve possuir o Certificado de Aprovação (CA).	1	6	Previsão: 50% 2º Sem/2023 50% 1º Sem/2024
41	Máscara com proteção contra partículas e poeiras, atmosfera tóxica não IPVS, vapores orgânicos e gases ácidos, tamanho G (similar ao modelo MAS Affinity Plus). O material deve possuir o Certificado de Aprovação (CA).	10	150	Previsão: 50% 2º Sem/2023 50% 1º Sem/2024
42	Máscara de soldador de escurecimento automático para Mig/Mag (tipo de solda) com CA apropriado a função. O material deve possuir o Certificado de Aprovação (CA).	1	6	Previsão: 50% 2º Sem/2023 50% 1º Sem/2024
43	Máscara descartável multiuso confeccionada em duas camadas, sendo a externa 100% de polipropileno e a interna de polipropileno e polietileno com elástico. Indicações: uso hospitalar, odontológico, frigoríficos, indústrias, etc. Tamanho único e cor branca. Embalagem com 100 unidades. O material deve possuir o registro da ANVISA.	50	500	Previsão: 50% 2º Sem/2023 50% 1º Sem/2024
44	Máscara respiratória facial, modelo 2002. Respirador purificador de ar de segurança tipo peça 1/4 facial. Aranha com 4 pontos de fixação, uma válvula de exalação, queixeira interna, duas entradas para filtros químicos e mecânicos. O material deve possuir o Certificado de Aprovação (CA).	10	240	Previsão: 50% 2º Sem/2023 50% 1º Sem/2024
45	Mosquetão de alumínio formato "D" para ancoragens em geral, auto segurança, rapel e asseguração. Especificações Técnicas Certificação: UIAA / CE, Norma: EN, Resistência: 30kN, Material: Duralumínio, Dimensões: 61mmx106mm e abertura do gatilho: 19mm. O material deve possuir o registro do INMETRO.	2	20	Previsão: 50% 2º Sem/2023 50% 1º Sem/2024

46	Óculos de proteção fumê com proteção UV (similar ao modelo MAS Sparrow – C.A nº 18.069) –. Motorista e Operador. O material deve possuir o Certificado de Aprovação (CA).	5	150	Previsão: 50% 2º Sem/2023 50% 1º Sem/2024
47	Óculos de proteção Individual com hastes macias com ajustes telescópico e angular das lentes, apoio nasal macio e ajustável. Canal ventilado para prevenir o embaçamento tratamentos anti-embaçante e anti-risco das lentes. Lente incolor. O emprego do material será em atividades voltadas em equipamentos: serra circular, esmeril, roçadeira e etc. Resistente a impactos. O material deve possuir o Certificado de Aprovação (CA).	5	300	Previsão: 50% 2º Sem/2023 50% 1º Sem/2024
48	Óculos para soldador lentes duplas gases, óculos para segurança do trabalho diferenciados, para proteção dos olhos contra o efeito de soldagem e raios UV. O material deve possuir o Certificado de Aprovação (CA).	5	30	Previsão: 50% 2º Sem/2023 50% 1º Sem/2024
49	Protetor auditivo (tipo plug), material de copolímero, protetor macio, antialérgico e contém um design projetado para se adaptar confortavelmente em qualquer canal auditivo I Protetor Auditivo Silicone com 3 falanges (tipo cogumelo), acompanha caixinha plástica individual e NRRsf = 13 dB. Tamanho único. O material deve possuir o Certificado de Aprovação (CA).	20	2000	Previsão: 50% 2º Sem/2023 50% 1º Sem/2024
50	Protetor facial incolor para proteção dos olhos, face e contra impactos de partículas, fabricado em material policarbonato. O material deve possuir o Certificado de Aprovação (CA).	10	100	Previsão: 50% 2º Sem/2023 50% 1º Sem/2024
51	Protetor lombar - Cinturão abdominal lombar Advanced Basic C 570. Descrição técnica Cinturão Advance Basic C 570 (Preto c/ suspensório). Aplicação: Este suporte é indicado para qualquer atividade física onde haverá movimentos de flexão, levantamento de peso, carregamento, exercícios físicos e profissionais na área de saúde. Enfim, serviços pesados e movimentos intensos da coluna. O material deve possuir o Certificado de Aprovação (CA).	5	120	Previsão: 50% 2º Sem/2023 50% 1º Sem/2024
52	Protetor solar, aplicação: pele, fornecimento: bisnaga ou spray com 120 gr, composição: sem óleo, fator de proteção solar contra raios UVA e UVB, fator: FPS60 deverá apresentar data de fabricação do ano corrente ao da emissão	30	3000	Previsão: 50% 2º Sem/2023 50% 1º Sem/2024

	da nota de empenho. O material deve possuir o registro da ANVISA.			
53	Repelente contra insetos, aplicação: pele, fornecimento: frasco com 120gr composição: loção deverá apresentar data de fabricação do ano corrente ao empenho. O material deve possuir o registro da ANVISA.	15	1500	Previsão: 50% 2º Sem/2023 50% 1º Sem/2024
54	Toucas de Polipropileno (TNT) descartável, pacote 100 unidades, na cor branca. O material deve possuir o registro da ANVISA.	5	50	Previsão: 50% 2º Sem/2023 50% 1º Sem/2024
55	Arte Tam. 40 x 30 cm com pintura refletiva. Placa em alumínio ou zinco com espessura de 2mm. Pintada ou adesivada para placas diversa artes. O material deverá atender as normas técnicas vigentes pelo DNIT.	5	100	Previsão: 50% 2º Sem/2023 50% 1º Sem/2024
56	Arte Tam. 40 x 30 cm não refletiva. Placa em alumínio ou zinco com espessura de 2mm. Pintada ou adesivada para placas para diversas artes. O material deverá atender as normas técnicas vigentes pelo DNIT.	5	100	Previsão: 50% 2º Sem/2023 50% 1º Sem/2024
57	Bandeirola de sinalização: confeccionada em tecido plástico flexível, preso a suporte rígido, devendo ter a forma de um quadrado, com 0,60 m de lado e cor vermelha. O material deve possuir o registro do INMETRO.	5	30	Previsão: 50% 2º Sem/2023 50% 1º Sem/2024
58	Bastão Sinalizador com 54 cm de altura, sistema eletrônico com luz fixa e piscante. Botão Liga/Desliga, alimentado por 2 pilhas grande. O material deve possuir o registro do INMETRO.	5	40	Previsão: 50% 2º Sem/2023 50% 1º Sem/2024
59	Cavalete plástico desmontável econômico, fabricado em polietileno, de baixa densidade, com proteção contra raios UV, resistente a intempéries (sol e chuva), com 1,00 m de altura X 1,35 m de comprimento X 56 cm de largura. Possui 1 viga de 24 cm de largura, com refletivo adesivo, de alta visibilidade, e rebaixo para proteção das mesmas, dos dois lados da peça. Peso sem enchimento de areia, 6,0 Kg, e com enchimento de areia, 20 Kg. Utilização em interdição de áreas e sinalização de emergência. Fabricação nas cores laranja com refletivo branco ou preto com refletivo amarelo, outras cores sob consulta. O material deve possuir o registro do	3	40	Previsão: 50% 2º Sem/2023 50% 1º Sem/2024

	INMETRO.			
60	Cone de sinalização borracha 75cm para aplicações em sinalização de obras e de trânsito de rodovias e suporte para placa pronta e sinalizador. Características: possui secções para inserção de elementos de isolamento de áreas como: fendas para fita zebra, pinos para correntes, orifícios para cordas, orifício central para placa pronta, sinalizador e bandeirolas. Dispensa o uso do porta-tudo. Cor laranja com faixas brancas. Dimensões: altura 750 mm, base 400 x 400 mm. O material deve possuir o registro do INMETRO.	5	700	Previsão: 50% 2º Sem/2023 50% 1º Sem/2024
61	Cone octogonal, fabricado em polietileno, de baixa densidade, com proteção contra raios UV, resistente a intempéries (sol e chuva), com 1,20 m de altura, com 5 fitas adesivas refletivas, de alta visibilidade, de 10 cm cada, com rebaixo individual para proteção das mesmas. Na parte superior, possui suporte para Pisca de advertência interno ou externo (sinalizador noturno). Base quadrada, 50 cm x 50 cm, com área interna para acomodação de gavetas com areia, (inclusas). Peso do Cone, 5,0 Kg e com as gavetas acopladas, 30 Kg. O material deve possuir o registro do INMETRO.	3	16	Previsão: 50% 2º Sem/2023 50% 1º Sem/2024
62	Corda Poliamida, corda especial de 12 mm, indicada para uso com trava quedas. Rolo de 200m. Corda estática, padrão internacional, ruptura de 3KN (3.000 Kilonewton), macia, na cor branca com fios pretos, semi-estática, matéria prima 100% Poliamida (nylon). O material deve possuir o Certificado de Aprovação (CA).	3	1000	Previsão: 50% 2º Sem/2023 50% 1º Sem/2024
63	Corrente de sinalização elo grande confeccionada em plástico injetado, intercalados e de alta resistência ao tempo. Elo: 65mm. Corrente zebra, preto/amarelo, elo maior. Elo grande medindo aproximadamente – 65x34x0,09. O material deve possuir o Certificado de Aprovação (CA).	5	600	Previsão: 50% 2º Sem/2023 50% 1º Sem/2024
64	Estreitamento de pista a Direita. Placa de sinalização refletiva em zinco ou alumínio com espessura de 2mm, com fundo laranja e arte e letras preta com borda preta. Pintada com tinta refletiva. Com placa no tamanho de 45x45cm. Com arte interna Tam. Diâmetro 30x30cm. O material deverá atender as normas técnicas vigentes pelo DNIT.	2	16	Previsão: 50% 2º Sem/2023 50% 1º Sem/2024
65	Estreitamento de pista a Esquerda. Placa	2	16	Previsão:

	de sinalização refletiva em zinco ou alumínio com espessura de 2mm, com fundo laranja e arte e letra preta com borda preta. Pintada com tinta refletiva. Com placa no tamanho de 45x45cm. Com arte interna Tam. Diâmetro 30x30cm. O material deverá atender as normas técnicas vigentes pelo DNIT.			50% 2º Sem/2023 50% 1º Sem/2024
66	Faixa refletiva de segurança para lateral de caminhões. Medindo 50x300mm, ambos os lados. O material deverá atender à Resolução vigente do CONTRAN.	2	200	Previsão: 50% 2º Sem/2023 50% 1º Sem/2024
67	Fita autoadesiva refletiva, cor: amarela, alto grau de reflexão, permite excelente visualização durante a noite, com as luzes acesas. As fitas autoadesivas refletivas são ideais para identificar portas, muros, maquinários, equipamentos, escadas. Os rolos têm em média 7 cm x 9 m de comprimento. O material deverá atender à Resolução vigente do CONTRAN.	4	40	Previsão: 50% 2º Sem/2023 50% 1º Sem/2024
68	Fita autoadesiva refletiva, cor: vermelha alto grau de reflexão, permite excelente visualização durante a noite, com as luzes acesas. As fitas autoadesivas refletivas são ideais para identificar portas, muros, maquinários, equipamentos, escadas. Os rolos têm em média 7 cm x 9 m de comprimento. O material deverá atender à Resolução vigente do CONTRAN.	4	40	Previsão: 50% 2º Sem/2023 50% 1º Sem/2024
69	Fita em adesivo zebrada resistente preta/amarela 07cm de largura, rolo com 200m. Utilização interna e externamente na sinalização, interdição, balizamento ou demarcação em geral, na cor preta com amarelo. O material deve possuir o registro do INMETRO.	5	200	Previsão: 50% 2º Sem/2023 50% 1º Sem/2024
70	Homens Trabalhando na Pista. Placa de sinalização refletiva em zinco ou alumínio com espessura de 2mm, com fundo branco e arte preta com borda vermelha. Pintada com tinta refletiva. Com placa no tamanho de 45x45cm. Com arte interna Tam. Diâmetro 30x30cm. O material deverá atender as normas técnicas vigentes pelo DNIT.	2	16	Previsão: 50% 2º Sem/2023 50% 1º Sem/2024
71	Pilha para lanterna tipo AA, empregada em lanterna comum. O material deve possuir o registro do INMETRO.	5	200	Previsão: 50% 2º Sem/2023 50% 1º Sem/2024
72	Placa de sinalização refletiva em zinco ou	1	20	Previsão:

	alumínio com espessura de 2mm, com fundo branco e letra preta com borda vermelha. Pintada com tinta refletiva. Com placa no tamanho de 45x45cm. Com arte interna Tam. Diâmetro 30x30cm. O material deverá atender as normas técnicas vigentes pelo DNIT.			50% 2º Sem/2023 50% 1º Sem/2024
73	Placa de sinalização refletiva em zinco ou alumínio com espessura de 2mm, com fundo branco e letras preta com borda vermelha. Pintada com tinta refletiva. Com placa no tamanho de 45x45cm. Com arte interna Tam. Diâmetro 30x30cm. O material deverá atender as normas técnicas vigentes pelo DNIT.	1	16	Previsão: 50% 2º Sem/2023 50% 1º Sem/2024
74	Placa de sinalização refletiva em zinco ou alumínio com espessura de 2mm, com fundo laranja e borda preta. Pintada com tinta refletiva. O material deverá atender as normas técnicas vigentes pelo DNIT.	1	16	Previsão: 50% 2º Sem/2023 50% 1º Sem/2024
75	Placa de sinalização refletiva em zinco ou alumínio com espessura de 2mm, com fundo vermelho e letras branca com borda branca. Pintada com tinta refletiva. Com placa no tamanho de 45x45cm. Com arte interna Tam. Diâmetro 30x30cm. O material deverá atender as normas técnicas vigentes pelo DNIT.	1	20	Previsão: 50% 2º Sem/2023 50% 1º Sem/2024
76	Placa de sinalização refletiva em zinco ou alumínio com espessura de 3mm, com fundo laranja e letra e borda preta. Pintada com tinta refletiva. O material deverá atender as normas técnicas vigentes pelo DNIT.	1	16	Previsão: 50% 2º Sem/2023 50% 1º Sem/2024
77	Placa de sinalização refletiva em zinco ou alumínio com espessura de 3mm, com fundo laranja e letra e borda preta. Pintada com tinta refletiva. O material deverá atender as normas técnicas vigentes pelo DNIT.	1	16	Previsão: 50% 2º Sem/2023 50% 1º Sem/2024
78	Placa de sinalização refletiva em zinco ou alumínio com espessura de 3mm, com fundo laranja e letra e borda preta. Pintada com tinta refletiva. O material deverá atender as normas técnicas vigentes pelo DNIT.	1	16	Previsão: 50% 2º Sem/2023 50% 1º Sem/2024
79	Placa de sinalização refletiva em zinco ou alumínio com espessura de 3mm, com fundo laranja e letra e borda preta. Pintada com tinta refletiva. O material deverá atender as normas técnicas vigentes pelo DNIT.	1	16	Previsão: 50% 2º Sem/2023 50% 1º Sem/2024
80	Placa de sinalização refletiva em zinco ou alumínio com espessura de 3mm, com fundo laranja e letra e bordas pretas. Pintada com tinta refletiva.	1	16	Previsão: 50% 2º Sem/2023

	O material deverá atender as normas técnicas vigentes pelo DNIT.			50% 1º Sem/2024
81	Placa de sinalização refletiva em zinco ou alumínio com espessura de 3mm, com fundo laranja e letra e bordas pretas. Pintada com tinta refletiva. O material deverá atender as normas técnicas vigentes pelo DNIT.	1	16	Previsão: 50% 2º Sem/2023 50% 1º Sem/2024
82	Placa de sinalização refletiva em zinco ou alumínio com espessura de 3mm, com fundo laranja e letra e bordas pretas. Pintada com tinta refletiva. O material deverá atender as normas técnicas vigentes pelo DNIT.	1	16	Previsão: 50% 2º Sem/2023 50% 1º Sem/2024
83	Placa de sinalização refletiva em zinco ou alumínio com espessura de 3mm, com fundo laranja e letra e bordas pretas. Pintada com tinta refletiva. O material deverá atender as normas técnicas vigentes pelo DNIT.	1	16	Previsão: 50% 2º Sem/2023 50% 1º Sem/2024
84	PROIBIDO ULTRAPASSAR. Placa de sinalização refletiva em zinco ou alumínio com espessura de 2mm, com fundo branco e arte preta com borda vermelha. Pintada com tinta refletiva. Com placa no tamanho de 45x45cm. Com arte interna Tam. Diâmetro 30x30cm. O material deverá atender as normas técnicas vigentes pelo DNIT.	1	16	Previsão: 50% 2º Sem/2023 50% 1º Sem/2024
85	Sinal PARE portátil: octogonal com 0,25 m de lado, fundo vermelho, orla e letras brancas e retro refletivo, conforme a placa R-1 - Parada Obrigatória do Código de Trânsito Brasileiro, confeccionado em material leve e preso a um suporte para ser manipulado por um trabalhador, com a função específica de sinalizador. O material deverá atender as normas técnicas vigentes pelo DNIT.	1	20	Previsão: 50% 2º Sem/2023 50% 1º Sem/2024
86	Sinalizador visual tipo giroflex, 128 LEDs auto brilho, fixação por imã junto a uma membrana de borracha, acompanhado de fio espiralado de 3,5 metros e plug para acendedor automotivo, com 6 tipos de efeitos de luz, material resistente à chuva. A cúpula âmbar na cor amarelo, confeccionada em policarbonato de alta resistência, alimentação 12V. O material deve possuir o registro do INMETRO.	1	12	Previsão: 50% 2º Sem/2023 50% 1º Sem/2024
87	Super cone plástico laranja e branco, com 1m de altura. O material deve possuir o registro do INMETRO.	1	12	Previsão: 50% 2º Sem/2023 50% 1º Sem/2024
88	Tela tapume - com polietileno reforçado, na cor laranja, utilizada na construção civil, na	2	30	Previsão:

	sinalização de obra, medindo 1,2m x 50m. seguinte especificação é válida para os itens de 71 a 76: As placas devem seguir orientação relativa à forma, cor, tamanho e diagramações constantes do Código de Trânsito Brasileiro e do Manual de Sinalização do DNIT em vigor. As chapas serão de aço zincado n.º 16 e 18, em conformidade com a ABNT NBR 11904/92. As películas a serem utilizadas devem atender a norma ABNT NBR 14.644/07. Os suportes de madeira devem ser confeccionados com madeira de 1º qualidade, serrada, aparelhada e devidamente tratada com material protetor, de forma a poder receber pintura de cor preta. As peças devem ter seção quadrada de 0,075m x 0,075 m com os cantos biselados ou chanfrados na largura de 0,01 m longitudinalmente e com a extremidade superior terminada em duplo bisel. Os postes devem ser pintados com duas demãos, com tinta à base de borracha clorada ou esmalte sintético na cor preta. O sistema de fixação, parafusos, arruelas, porcas e outros elementos metálicos devem ser galvanizados (zincado) por imersão a quente com zincagem mínima de acordo com a ABNT NBR 6323. O material deve possuir o registro do INMETRO.			50% 2º Sem/2023 50% 1º Sem/2024
--	---	--	--	---

3.5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

3.5.1. Ao realizar consulta em diferentes fontes e analisando aquisições similares por parte de outros órgãos e entidades, com o intuito de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades desta Administração, não foram verificadas informações relevantes, que outrora, na fase interna da futura licitação já haviam sido levantadas pelo Setor Requisitante. Em suma, pela própria natureza do objeto a ser adquirido não há um grau de complexidade que exija outras providências.

3.5.2. Dada a especificidade da aquisição dos bens objeto deste instrumento, inclusive será desnecessária a realização de audiência pública para coleta de contribuições, a fim de definir a solução mais adequada visando preservar a relação custo-benefício.

3.6 – ESTIMATIVA DE PREÇOS OU PREÇOS REFERENCIAIS

3.6.1. Consubstanciado no [art. 5º](#), da [Instrução Normativa nº 73](#), de [5 de agosto de 2020](#), concomitantemente com a [Instrução Normativa – SEGES/ME nº 65](#), de [7 de julho de 2021](#), informo-vos os parâmetros adotados pelo Setor Requisitante, a fim de satisfazer o referido dispositivo legal:

- 3.6.1.1. A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I – Painel de Preços, disponível no endereço eletrônico gov.br/paineldeprecos, desde que as cotações refiram-se a aquisições ou contratações firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

II – aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

III – dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso; ou

IV – pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias.

- 3.6.1.2. Conforme o § 1º, do Art. 2º, os parâmetros previstos nos incisos deste artigo foram utilizados de forma combinada, sendo priorizado, apenas, o previsto no **inciso I e III** e demonstrada nesta metodologia que foi utilizada para obtenção do preço de referência. (Alterado pela Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2017).

- 3.6.1.3. Conforme o § 2º, do Art. 2º, como metodologia para obtenção do preço de referência para a contratação, foram adotadas a **média**, dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros adotados nesta cotação, sendo desconsiderados os valores inexecutáveis ou exorbitantes e aqueles excessivamente elevados. (Alterado pela Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2017).

3.7 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

- 3.7.1. A definição das rotinas da execução, a frequência e a periodicidade da aquisição de materiais:

- 3.7.1.1. A execução do fornecimento dos bens será iniciada por intermédio de um planejamento acordado entre a Contratante e a licitante vencedora do certame denominada Contratada.

- 3.7.1.2. A frequência e a periodicidade do fornecimento dar-se-á, a partir, da eventual necessidade do 7º BEC em suprir a demanda dos serviços a serem executados consoante a utilização dos EPIs a cargo do 7º BEC. Cabe ressaltar que, no período de “verão amazônico” ocorre intermitência dos serviços de manutenção da BR-317, gerando intermitência e constante adaptação a realidade da obra.

3.7.2. Os procedimentos, metodologias e tecnologias a serem empregadas:

3.7.2.1. O fornecimento dos bens contratados obedecerão rigorosamente às normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), Certificado de Aprovação (C.A), INMETRO, Resoluções do CONTRAN ou ANVISA, conforme o caso do(s) item(ns) discriminado(s) na tabela do item 3.4 deste documento.

3.7.3. Os deveres e disciplinas exigidos:

3.7.3.1. A Contratada arcará com o ônus das multas e penalidades decorrentes do não cumprimento de obrigações legais, regulamentares e contratuais junto à Administração e/ou Governo do Estado Acre (se for o caso).

3.7.3.2. A Contratada responderá civil e criminalmente, por danos pessoais ou patrimoniais decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato ou ainda, por negligência, imprudência ou imperícia de seus prepostos.

3.8 – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO (OU NÃO) NA SOLUÇÃO QUANDO NECESSÁRIA PARA INDIVIDUALIZAÇÃO DO OBJETO

3.8.1. A Lei nº 14.133, de 2021, em seu artigo 40, dispõe expressamente que o planejamento de compras deverá considerar a expectativa de consumo anual e observar o seguinte:

I - condições de aquisição e pagamento semelhantes às do setor privado;

II - processamento por meio de sistema de registro de preços, quando pertinente;

III - determinação de unidades e quantidades a serem adquiridas em função de consumo e utilização prováveis, cuja estimativa será obtida, sempre que possível, mediante adequadas técnicas quantitativas, admitido o fornecimento contínuo;

IV - condições de guarda e armazenamento que não permitam a deterioração do material;

V - atendimento aos princípios:

a) da padronização, considerada a compatibilidade de especificações estéticas, técnicas ou de desempenho;

b) do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso; (grifo)

3.8.2. Cabe pontuar que o Tribunal de Contas da União – TCU, em diversas decisões, não aprovou, em nenhum momento, determinação abstrata proibindo a concentração de objetos em uma única concentração. Ainda que a regra, tanto na Lei nº 8.666/93 como na Lei nº 13.303/2016, seja a preferência pela divisão do objeto, ela cede espaço quando a concentração for técnica e/ou economicamente recomendável. Isso porque de nada adiantaria garantir uma ampla competição, com o maior número possível de licitantes, se a

contratação final fosse desvantajosa para o ente contratante.

3.8.3. A prévia licitação é a regra nas contratações no âmbito da Administração Pública, direta e indireta, e deve seguir a princípios basilares que regem a matéria como, por exemplo, a isonomia de tratamento, a economicidade e a busca da proposta mais vantajosa para o contratante, sem comprometer, contudo, a competitividade do certame. Nesse sentido, direciona a jurisprudência do TCU:

Acórdão 845/2005 - Segunda Câmara: Observe rigorosamente as disposições contidas no art. 37, caput, da Constituição Federal de 1988 c/c o art. 3º da Lei 8.666/1993, obedecendo aos princípios constitucionais da publicidade, da igualdade, da isonomia e da impessoalidade, de modo a impedir restrições à competitividade.

3.8.4. Desse modo, o que o TCU objetivou foi apenas garantir a máxima competitividade nas licitações. Todavia, não pode ser tomada como inflexível, sob pena de onerar-se ainda mais o ente contratante. Assim, para que o parcelamento seja obrigatório, é necessário que concorram dois requisitos: o melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e a ampliação da competitividade, com vistas sempre a conseguir maior economicidade nas contratações, sem perder de vista a eficiência. É nesse sentido a Súmula 247 do TCU:

É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.

3.8.5. Logo, uma vez caracterizada a vantajosidade, em termos técnicos e/ou econômicos, em consonância com a Lei nº 14.133, de 2021; Lei nº 8.666, de 1993; e a Lei nº 13.303, de 2016, é possível agregar vários objetos em uma mesma licitação. Parcelar o objeto é, em regra, salutar e evita questionamentos dos órgãos de controle, por ampliar a competitividade do certame, mas nem sempre é recomendável em termos técnicos e/ou econômicos. Neste caso, o parcelamento não deve ocorrer em prol da busca da proposta mais vantajosa para o ente contratante.

3.8.6. Neste caso concreto, as aquisições serão efetuadas de acordo com a disponibilidade orçamentária recebida pelo escalão superior, sendo priorizado substituir os equipamentos danificados cujo custo de reparo está inviabilizado ou adquirir equipamentos para as mobilizações de novas frentes de serviço, pois são objetivos estratégicos das missões delegadas ao 7º BEC.

3.9 – RESULTADOS PRETENDIDOS

3.9.1. Os bens uma vez adquiridos trarão os seguintes benefícios diretos e indiretos ao 7º BEC, a sociedade acriana e aos órgãos convenientes:

- 3.9.1.1. A segurança individual dos militares e servidores civis do 7º BEC mitigando riscos desnecessários durante a execução de trabalhos no qual se utilize o EPI;
- 3.9.1.2. Manter a correta sinalização de segurança adequada para as diversas missões do Batalhão, principalmente, nas rodovias cujo tráfego de veículos leves e pesados é intenso aumentando, no mínimo, a segurança dos transeuntes; e
- 3.9.1.3. Proporcionar aos motoristas a atenção necessária nos deslocamentos críticos da rodovia por meio de placas de sinalização e outros acessórios evitando colisões e atropelamentos, ou ainda, o correto desvio quando for o caso.

3.10 – PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

3.10.1. A Administração, com vistas a alcançar maior êxito na aquisição dos aludidos bens objeto deste instrumento, elaborou um cronograma sucinto cujas atividades são ínsitas à adequação do ambiente da organização para que a aquisição surta efeitos e com os responsáveis por esses ajustes nos diversos setores:

Cronograma das Atividades Necessárias à Adequação do Ambiente da Organização	
<u>Ação</u>	<u>Responsável(is)</u>
Elaboração do Termo de Referência	Setor Requisitante (Sec Tec)
Abertura do processo licitatório com vistas à aquisição do(s) bem(ns)	Ordenador de Despesas / SALC
Celebração de Contrato ou outro instrumento congênere	Ordenador de Despesas / SALC
Designação do Fiscal de Contrato	Ordenador de Despesas / Fisc Adm
Recebimento provisório	Setor de Almoxarifado do 7º BEC
Recebimento Definitivo	Setor de Almoxarifado do 7º BEC
Fiscalização do Contrato	Preposto da Administração (nomeação BI)

3.10.2. Juntar o cronograma ao processo e incluir no Mapa de Riscos os prováveis óbices se porventura a contratação fracassar, caso os ajustes não ocorram em tempo.

3.11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

3.11.1. No caso concreto, o 7º BEC possui em um passado recente uma contratação correlata [Pregão Eletrônico SRP nº 008/2019 – 7º BEC](#). Sendo assim, com a finalidade de prevenir a ocorrência de quaisquer inconsistências ocorridas nas fases do Planejamento da Contratação, Seleção do Fornecedor e Gestão do Contrato, foi confeccionado o Mapa de Riscos.

3.11.2. Ademais, não há pregões vigentes desta UGA para aludida aquisição.

3.12 – CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

3.12.1. Em obediência ao Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, serão exigidos os seguintes critérios e práticas de sustentabilidade ambiental:

- 3.12.1.1. Baixo impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água; redação dada pelo Decreto nº 9.178, de 2017;
- 3.12.1.2. Preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local;
- 3.12.1.3. Maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local;
- 3.12.1.4. Maior vida útil e menor custo de manutenção do bem e da obra;
- 3.12.1.5. Uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais; (Redação dada pelo Decreto nº 9.178, de 2017);
- 3.12.1.6. Origem sustentável dos recursos naturais utilizados nos bens, nos serviços e nas obras; e (Redação dada pelo Decreto nº 9.178, de 2017);
- 3.12.1.7. Utilização de produtos florestais madeireiros e não madeireiros originários de manejo florestal sustentável ou de reflorestamento; e
- 3.12.1.8. Só será admitida a oferta do produto para os itens (Máquinas e aparelhos cujo funcionamento consuma energia elétrica) que possua a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE, na(s) classe(s) A e B, nos termos da Portaria INMETRO nº 164, de 05 de abril de 2012, que aprova os Requisitos de Avaliação da Conformidade – RAC do produto e trata da etiquetagem compulsória.

3.12.2. Ainda, exigir-se-á em obediência a Lei nº 12.305, de 02 de agosto de 2010, a qual estabelece prioridade para:

- 3.12.2.1. produtos reciclados e recicláveis; e
- 3.12.2.1. bens que considerem critérios compatíveis com padrões de consumo social e ambientalmente sustentáveis (artigo 7º, XI).

3.12.3 No que tange, a utilização do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis (2020 – Abril – 3ª Edição) da Advocacia Geral da União foi devidamente consultado pelo Setor Requisitante sendo assim exigido:

- 3.12.3.1. Para os itens, cuja atividade de fabricação ou industrialização é enquadrada no Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 06, de 15/03/2013, só será admitida a oferta de produto cujo fabricante esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981.

3.13 – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

3.13.1. Embora, os EPIs e demais materiais discriminados no objeto da licitação sejam ofensivos ao meio ambiente a Administração exigiu aos eventuais interessados condições de habilitação alinhadas aos órgãos de proteção ambientais, Agência(s) Reguladora(s), Instituto(s) e Conselho(s) (conforme o caso), tais como: IBAMA, INMETRO, ANVISA e CONTRAN, sob pena de inabilitação e risco ao ecossistema.

3.13.2. Portanto, às condições previstas no edital e seus anexos permitirão minimizar eventuais impactos ambientais que coloquem desnecessariamente em risco os profissionais executores, a população local e o ecossistema, respectivamente.

3.14 – DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA AQUISIÇÃO

3.13.1. Face ao conglomerado exposto, após minuciosa análise esta Equipe de Planejamento da Contratação é de ***parecer favorável*** a aquisição dos bens objeto deste instrumento, fato este, que justifica-se nos elementos anteriores dos Estudos Preliminares.

3.13.2. A aquisição dos bens em tela, visa atender às necessidades do 7º BEC, particularmente, no que se refere ao EPI (equipamento de proteção individual) e sinalização do 7º BEC, para garantir a segurança de trabalho aos militares em toda extensão da frente de serviço.

3.13.3. Ademais, a aludida aquisição permitirá alcançar resultados mais satisfatórios ao qual essa Organização Militar se propôs, de modo que, o 7º BEC cumprirá às missões delegadas. Ressalto ainda, outro importante aspecto que é manter elevado o bem-estar da tropa, as condições de higiene e limpeza das instalações, e equipamentos.

3.13.4. Prossequindo a abordagem, em sentido contrário a ausência de aquisição, no mínimo, acarretará grave prejuízo ao interesse público, particularmente, ao 7º BEC, uma vez que a segurança de pessoal vem em primeiro lugar nas missões diversas.

3.13.5. Por último, porém, não menos importante, consubstanciado no art. 3º, da Lei nº 8.666/93, estritamente citando o Princípio Básico da Publicidade segue a relação de alguns servidores que poderão participar da fiscalização do contrato, podendo, inclusive, serem convidados a participar do Planejamento da Contratação. São eles:

- a) 1º Ten **FLÁVIO FREIRES FERREIRA** (Chefe de Seção Técnica do 7º BEC);
- b) 3º Sgt **MAGNO LUIZ DE SOUZA GOMES** (Auxiliar da Seção Técnica do 7º BEC);
- c) 3º Sgt **ANA PAULA DA SILVA LIMA** (Auxiliar da Seção Técnica do 7º BEC); e
- d) 3º Sgt **KAROLINE MAGALHÃES FERREIRA** (Auxiliar da Seção Técnica do 7º BEC).

ADENDO B DO TERMO DE REFERÊNCIA



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
BATALHÃO BARÃO DO RIO BRANCO**

MAPA DE RISCOS

FASE DE ANÁLISE

(x) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor

(x) Gestão do Contrato

RISCO 01 – Indisponibilidade Orçamentária		
Probabilidade:	(x) Baixa	() Média () Alta
Impacto:	() Baixo	() Médio (x) Alto
Id	Dano	
1.	Impossibilidade de aquisição dos bens, os quais acarretariam prejuízos: ao interesse público (sociedade), à Administração (7º BEC) e aos órgãos convenientes.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	A Administração deverá no Planejamento Estratégico contemplar à(s) possível(is) rubrica(s) orçamentária(s) que poderão ser descentralizadas em prol da aquisição.	Equipe de Planejamento da Contratação
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Intermediar junto ao Fiscal Administrativo o eventual Pedido Eletrônico de Crédito (PEC), a fim de atender o mais breve possível com recursos à referida demanda.	Equipe de Planejamento da Contratação e a Fiscalização Administrativa

RISCO 02 – Especificação Insuficiente para a Contratação dos Serviços		
Probabilidade:	() Baixa	(x) Média () Alta
Impacto:	() Baixo	(x) Médio () Alto
Id	Dano	
1.	Os bens poderão ser adquiridos de forma a não abranger às necessidades institucionais.	
Id	Ação Preventiva	Responsável

1.	Revisão da especificação dos bens objeto do Termo de Referência, bem como do Edital e seus anexos.	Setor Requisitante (Sec Tec), Equipe de Planejamento da Contratação e SALC
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Analisar o grau de insuficiência do Termo de Referência, e, sucessivamente, decidir quanto a vantajosidade de uma possível rescisão contratual e de repetição do certame licitatório sanado os óbices.	Setor Requisitante (Sec Tec), Equipe de Planejamento da Contratação e SALC

RISCO 03 – Atraso na Conclusão da Licitação			
Probabilidade:	() Baixa	() Média	(x) Alta
Impacto:	() Baixo	() Médio	(x) Alto
Id	Dano		
1.	Não atendimento à demanda no prazo necessário acarretando prejuízos na execução das atividades do 7º BEC.		
Id	Ação Preventiva	Responsável	
1.	O Setor Requisitante deverá atentar para responder os pedidos de esclarecimentos e impugnação ao Edital, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas; bem como as eventuais alterações que afetarem a substância (formulação) das propostas de preços deverão ser realizadas mediante a reabertura do prazo inicial correspondente. Ainda, outro fator que poderá enquadrar-se ao episódio será a desclassificação da proposta de preços ou inabilitação do(s) licitante(s) interessado(s).	Setor Requisitante (Sec Tec) e SALC	
Id	Ação de Contingência	Responsável	
1.	Adiamento da abertura da licitação pela SALC, a fim de evitar possíveis infringências ao Princípio Constitucional da Isonomia e aos Princípios Básicos citados no Art. 3º, da Lei nº 8.666/93; bem como evitar a eventual possibilidade de impetração de Mandado de Segurança (MS), devido a alguma desatenção em responder ao(s) questionamento(s) no prazo estipulado conforme a legislação vigente. Quanto a desclassificação da proposta de preços ou inabilitação do(s) licitante(s) no certame poderá ser evitado, caso não seja excessiva a decisão tomada pelo Pregoeiro(a) conforme o caso, ou ainda, a documentação de habilitação não seja demasiadamente excessiva para declará-lo vencedor do certame, portanto, tais condições poderão ser revisados no edital antes da fase externa (divulgação no D.O.U.).	Pregoeiro(a) designado(a), SALC e Setor Requisitante (Sec Tec)	

RISCO 04 – Recursos Administrativos Procedentes			
Probabilidade:	() Baixa	(x) Média	() Alta

Impacto:	() Baixo	() Médio	(x) Alto
Id	Dano		
1.	Atraso na aquisição do objeto da licitação, devido à aceitação ao recurso impetrado por algum licitante participante, por ocasião de habilitação indevida daquele declarado vencedor do certame, ou ainda, da aceitação da proposta em desacordo com as condições editalícias. Fato este, que poderá culminar com a licitação “fracassada” ou na hipótese de desclassificação e/ou inabilitação perdurar um prazo mais extenso para adjudicação/homologação ocasionado pela convocação de licitante(s) subsequente(s) quando houver.		
Id	Ação Preventiva	Responsável	
1.	Analisar com cautela o(s) pedido(s) de intenção de recurso, a(s) proposta(s) de preços e documentação de habilitação exigidas no Edital, a fim de reduzir os riscos.	Pregoeiro(a) designado(a), Ordenador de Despesas e Setor Requisitante (Sec Tec) (quando for o caso)	
Id	Ação de Contingência	Responsável	
1.	O Pregoeiro(a) envidará esforços de sua competência para lograr êxito na contratação senão repassará ao Ordenador de Despesas possíveis estratégias paralelas.	Pregoeiro(a) designado(a), Ordenador de Despesas e Setor Requisitante (Sec Tec) (quando for o caso)	

RISCO 05 – Fiscalização de Contrato Ineficiente			
Probabilidade:	(x) Baixa	() Média	() Alta
Impacto:	() Baixo	() Médio	(x) Alto
Id	Dano		
1.	Fiscalização de contrato ineficiente, devido a designação por parte da Administração de servidor militar ou civil diferente daqueles citados no subitem 3.12.5, cujo conhecimento acerca do objeto da licitação seja mínimo e tal inexperiência comprometa o apontamento de correções no Livro Registro do Contrato, que, porventura, venham divergir do que foi firmado no Termo de Contrato.		
Id	Ação Preventiva	Responsável	
1.	Designar servidor militar ou civil devidamente qualificado para a função de Fiscal de Contrato.	Ordenador de Despesas e Fiscal de Contrato designado	
Id	Ação de Contingência	Responsável	
1.	O Fiscal de Contrato no uso de suas atribuições deverá anotar em registro próprio quaisquer divergências quanto à execução do Termo de Contrato, e, sucessivamente, notificar a Contratada para eventuais correções. Em ato contínuo o Ordenador de Despesas deverá ser comunicado.	Fiscal de Contrato designado	

PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA	ALTA			RISCO 03
	MÉDIA		RISCO 02 RISCO 04	
	BAIXA	RISCO 01 RISCO 05	RISCO 02	RISCO 01 RISCO 03 RISCO 04 RISCO 05
		BAIXA	MÉDIA	ALTA
	GRAVIDADE /IMPACTO			